



ASSUNTO: Palimentação e Drymagim das Ruas A,B,D,E e Ferrabiários Geraldo Teles de moura /S. Jorge

ELEMENTOS DO PROCESSO	<u> </u>
INTERESSADO: ULUDADY	Eduardo Cameto
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
ANEXOS ———	OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO						
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	
5-11-16	dé lime					
			,	En ten del En ten del		





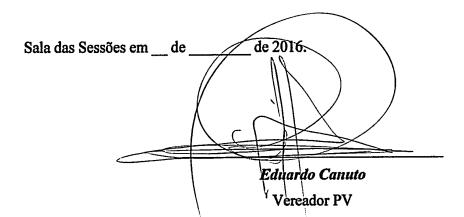


Excelentíssimo Senhor,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Roberto Fernandes, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, com cópia para gabinete do Prefeito, indicando que promova estudos no sentido de viabilizar o Pavimentação e drenagem (tratamento de esgoto) das ruas A, B, D, E e Ferroviário Geraldo Teles de Moura (Rua Presciliano Sarmento no mapa do google anexo), no bairro de São Jorge.

Destaco que se trata de uma solicitação antiga da comunidade do referido local e que o serviço facilitará o acesso aos logradouros, garantindo uma melhor qualidade de vida.

Em anexo, seguem mapa e cópia da reivindicação dos moradores.



Anexos: 04

Ao Ilustríssimo

Senhor Vereador Kelmann Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:





ABAIXO-ASSINADO SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO - (Rua Ferroviário Geraldo Teles de Moura, Loteamento park Miramar, São Jorge - Maceio-Al.)

Aos excelentissimos Senhores Prefeito e Secretario da Secretario de Infraestrutura de Maceió Al.,

Os moradores abaixo-assinados vêm mui responsamente solicitar de Vs. Exas. o calçamento e esgotamento da Rua Ferroviário Geraldo Teles de Moura.

A comunidade aguarda ansiosamente ha muntos anos que a reixandicação em questão seja atendida, haja vista que com a realização dessa obja os mojadores não vias mais ter que conviver com as adversidades fotaients, um pinças da falta de calçamento e rede de esgoto-

George que egre o período clarica e e 🕟 🦠 CHARLES OF THE PROPERTY. de agua das etuvas e manta heras prontante de la servición de la conce difficultando também a vida dos pedeses y como os consistenciones de sen des nos desclos dos buracos. Como também de la la la la la muita poeira, com opidemia de alergia, acometendo pri opinio e con-- ha a neasionando problemas de saúde em função do alto indice de poe va-

Não bastando, de claraza solati de la la la uma matéria de ordem constitución la como la la la la la la concordada de sindamental, restando evidente que sa lata que la como la la la la la contata a dos bens jurídicos tesados, pois visa propere esta conclutucco e esta e sanctavel para es habitantes. Senão venonos:

> San director roccurs a objection if sande . . . fazer, la sopranien maternedade e a rutinicia, a desistencia des desamparados, na tompar des A Constituções elladoras stada pera Emenda Consumpcionaria de de la la la

> Mil 1896 altre 1 112 sande e direito de todos e dever do l Estado, Espando predige a políticas se escas e economicas por

pron

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO Securition Morrope de Administração, Recursos to UTI - Discreta de Tochologia da Informação.

Sistema Unificado de Protocolo
Processo Nº 00700.024609/2016
Local origem: 0700 - SEMINERA
Sidor origem: 0206 - PROTOCOLO SETORIAL ASPÁRSOPA

Conforme se depreende no respectiva rua está seriamente comp basico, esgoto correndo a cen ali acometendo principalmente en.

Interessado: JADSON EDUARDO DOS SANTOS 28/03/2016 12 39:55 4676 - PAVIMENTAÇÃO DE 1914 Gerta:

Matureza

Assurto.

SOLICITAÇÃO DE DRENAGEM SILLACURULADA DE CTUROMARIO GERALDO TECES AS ATEMAS AND RE-

1000314

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:





ABAIXO-ASSINADO SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO – (Rua Ferroviário Geraldo Teles de Moura, Loteamento park Miramar, São Jorge - Maceió-AL)

Aos excelentíssimos Senhores Prefeito e Secretário da Secretaria de Infraestrutura de Maceió – AL.

Os moradores abaixo-assinados vêm mui respeitosamente solicitar de Vs. Exas. o calçamento e esgotamento da Rua Ferroviário Geraldo Teles de Moura.

A comunidade aguarda ansiosamente há muitos anos que a reivindicação em questão seja atendida, haja vista que com a realização dessa obra os moradores não vão mais ter que conviver com as adversidades rotineiras em função da falta de calçamento e rede de esgoto.

Ocorre que com o período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas e muita lama, proliferando os focos de dengue e outras endemias, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos. Como também, no período de estiagem, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando problemas de saúde em função do alto índice de poeira.

Não bastando, de clareza solar é a relevância do caso em tela, pois se trata de uma matéria de ordem constitucional, pois há uma afronta a um direito social fundamental, restando evidente que se trata de preceito fundamental pela importância dos bens jurídicos lesados, pois visa proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes. Senão vejamos:

Art. 6º da CF. "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)"

Art. 196 da CF. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Conforme se depreende no tocante ao caso em evidência, a saúde dos moradores da respectiva rua está seriamente comprometida, uma vez que se observa a falta de saneamento básico, esgoto correndo a céu aberto, alto índice de poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando problemas de saúde



ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Câmara Municipal de Maceió

and the summer of the summer to the summer of the summer o

> Sweet and the substitution of the control of the control of the substitution of the su Land Control of

o at an filigen is critical for the state of the contraction of victorial like the zignation at the state of t A 4 (a) the modern form of the following contraction of the property of the prope

and the first of the compact of the first of the property of the second n. Distriction when the second control of an internal particle and second control of the second of the second of the conservation of the months of the server of the series and the server and the series appropriate

erando de la trava de la madiona de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la comp and the fine of the fine of the section of ter er sterre terminen bli bli skrivet er i men storf i miljoritet i er og med ette i skrivet til bli Here er sterre terminen bli skrivet er i men storf i miljoritet i er og med ette i skrivet til bli skrivet til in with the first time to the experience of the

in and the analysis of the control of the Conference of State State of Miller of his to the month of the month of the best of the control andre in 1880 de la Mangare navarence de la colonia de la final de la completa de la colonia de la colonia de o e majovočinos aka pinalistas

which we will be a smaller of the state of the and the second of the second o EMBRANCO

18 Sand Collins to Just 18 4 9 Carlo Jack Collins Sugar and the state of the companies and the contract of the second of the contract 3、 化聚化化物制度 1.34、 34、 16.00m。 16.00m。 16.00m。 16.00m。 16.00m。 16.00m。 16.00m。 16.00m。 Wife to the Samuel Control of

at en ala characte de diales de la composition de la composition de la seguina de la composition de diales de Atres de la capital de la composition de la composition de la capital de la capital de la capital de la capital Atres de la capital de la what is the lands what is necessarily become a first of the property of the control of the contr



respiratórios, culminando com o aumento de chances de contaminação com esgotos no período chuvoso, devido a muita lama e poças de água que percorrem toda a extensão da rua afamada.

Insta ressaltar o rápido crescimento populacional do bairro em questão, com inúmeros empreendimentos imobiliários concluídos e em andamento. Não se admite nem se espera que o mesmo não ocorra com as ruas, que lamentavelmente se encontram sem qualquer tipo de pavimentação e rede de esgoto.

Destarte, ambas as partes saem ganhando com a solução do problema em tela, de um lado os moradores que ganham qualidade de vida, mobilidade, respeito e saúde. Por outro giro, o município obtém incremento na receita de IPTU, em conseqüência da ausência do descontentamento dos moradores em face da aprovação e realização da solicitação afamada e da valorização dos imóveis alcançados pela melhoria. Contribuindo, sabendo da importância do recolhimento do citado imposto para o município, o seu potencial para alavancar os investimentos necessários em proveito da população.

Assim, os abaixo-assinados solicitam ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do requerido.

Maceió-AL, 22 de janeiro de 2016.



one congression and the control of t

o angles of the control of the first and the control of the contro

and the conditions of the control of the conditions of the condition of th

una la egodo filo de diciposa a sobre la compositiva de la confesión de la especial del especial del especial de la especial del especial de la especial del especial de la especial del especial del especial del especial de la especial del especial d

and the second of the second o







Ofício GP nº 261/2016

Maceió (AL) 13 de abril de 2016

Ao Excelentíssimo Rui Soares Palmeira

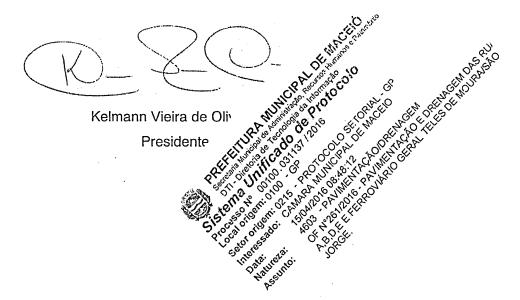
Prefeito de Maceió

Assunto: ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 0011/2016 DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 0011-2016 de autoria do VEREADOR EDUARDO CANUTO, protocolada nesta casa sob nº 1204-2016, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: